

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

Às treze horas e trinta minutos do dia três de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 071/2018, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018, suspensa neste mesmo dia (03/10/2018) no período matutino, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando a contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e da zona rural deste município, recursos oriundos da DESENBÁHIA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.603.117/0001-25, representada através da Sr.^a Carmem Silva Mendes, portador do CPF sob nº 047.880.416-42, representante através de procuração;
- 2 – **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Jeovailton Cavalcante da Rocha, portador do CPF sob nº 779.124.385-72, representante e sócio administrador;
- 3 – **ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.962.923/0001-76, representada através do Sr. Jose Martins Junior, portador do CPF sob nº 096.085.405-34, representante e sócio administrador;
- 4 – **ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 06.124.305/0001-91, representante AUSENTE;
- 5 – **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.648.239/0001-87, representada através do Sr. Aroldo Miranda Meira, portador do CPF sob nº 086.033.405-87, representante e sócio administrador;
- 6 – **LAPTEK CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 10.158.358/0001-09, representante AUSENTE.

Aberta a sessão pela Presidente, foi dado início na abertura dos envelopes de habilitação das proponentes VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA e GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA, cujo documentos neles contidas foram analisados/rubricados pelos representantes presentes, momento este em que os licitantes manifestaram: 1) ROCHA CAVALCANTE, questiona a proponente GEO TOP, em relação ao contrato do encarregado de pavimentação Dimas, o licitante não apresentou o contrato com o referido profissional; 2) O licitante ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA questiona que o licitante GEO TOP sobre o atestado de capacidade técnico operacional não está em nome da empresa licitante. Questiona também que o licitante ROCHA CAVALCANTE não apresentou Atestado Técnico Operacional registrado. Questiona a licitante VITAL NORTE sobre o atestado não há

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



atestado atrelado a CAT; 3) GEO TOP ratifica o questionamento ENGEC em relação a licitante VITAL NORTE. Questiona a licitante ROCHA CAVALCANTE a respeito da certidão de Regularidade do contador que está vencida. Questiona todas as licitantes em relação aos profissionais que não estão todos registrados, profissionais sem vínculo com o CREA (equipe técnica); e 4) a licitante VITAL NORTE questiona o licitante GEO TOP, no item 7.2.3.4 do edital solicita engenheiro ou arquiteto, e o licitante apresentou engenheiro agrimensor; os atestados da empresa fala de fiscalização e execução de projetos; os atestados apresentados não condizem com o exigido com o edital; falta de atestado de visita técnica; termo de encerramento do balanço ilegível; não apresentou o mínimo exigido no edital da equipe técnica. Em relação a licitante ENGEC não apresentou atestado semelhante ao objeto do edital. A licitante ROCHA CAVALCANTE não apresentou a declaração exigida no item 7.4.2 a declaração de inexistência de fato superveniente; a certidão do CREA apresenta capital diferente da última alteração do contrato social; o engenheiro Paulo Araújo não possui capacidade técnica equivalente para executar a obra como engenheiro residente; a certidão do profissional Wellington não consta o vínculo com a empresa; Atestado de capacidade operacional não tem registro no CREA. Em face dos questionamentos e na ausência da equipe técnica de engenharia responsável, a Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma melhor análise dos documentos de habilitação, **REMARCANDO** a sua continuidade para as 14:00 horas do dia 04/10/2018. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza
Membro da CPL

Proponentes:

1 – VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

2 – CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

3 – ENGEC CONSTRUTORA LTDA

5 – GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA